



556 02
906/90
Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 492 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a limpeza na lateral da Av. Capitôlio, no Distrito do Jardim Belval.

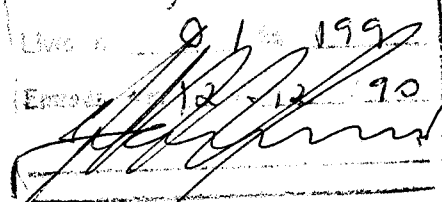
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de dezembro de 1990.


CLEUSO DE OLIVEIRA - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, considerando que a referida via pública é um local de trânsito intenso, tanto de pedestres como de veículos e, por falta de calçada, os transeuntes são obrigados a andar pelo meio da pista de rolamento correndo sérios riscos de atropelamento.

Justifico finalmente que há muito tempo os moradores reivindicam a construção de calçada, a qual iria solucionar de vez este grave problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Proposta nº 1084
Livro nº 012/1990
Em 12-12-90


A SECRETARIA:
Previdido em conformidade
com a Presidência
Em 12 de dezembro 1990
